

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme as quantidades e especificações técnicas do item 15.1 anexadas deste Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição desses produtos, tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Os produtos resultantes da aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados as diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE, faz-se necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pelas diversas Secretarias Municipais e departamentos afins, no atendimento das obrigações precípua do Gabinete do Prefeito, e das Secretarias de Administração, de Obras e Serviços Urbanos, de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Agricultura e do Instituto de Previdência do município de Ibicuitinga. Assim, presente aquisição tem a finalidade de dotar os veículos à serviços da administração, visando o abastecimento dos veículos durante o período de 12 (doze) meses, proporcionando a continuidade e a ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais ofertados pelo Município de Ibicuitinga-Ce.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos, marca ou modelo, marca e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes, instalação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria Contratante poderá se valer da análise técnica dos produtos propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes do item 15.1 deste Termo de Referência.

4.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - REGIME DE EXECUÇÃO/MODO DE FORNECIMENTO.

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser feito de FORMA PARCELADA de acordo com as ordens de compra / Abastecimento.

6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra / Abastecimento, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item.

6.2. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020.

7 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

7.1. Os produtos serão fornecidos mediante ordens de abastecimento ou de compras emitidas pela CONTRATANTE, sendo obrigatório o abastecimento imediatamente ao recebimento a ordem compra, mantendo abastecimento ativo por 24 horas.

8 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos desta licitação, serão recebidos, conferidos e atestados seu recebimento pelo setor de controle interno ou servidor autorizado pelo município.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado pelo município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

10 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-Ce.

10.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação, com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s) no Almoarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

11.2. Designar servidor da Secretaria de Administração ou almoarifado Central para proceder o recebimento dos produtos;

11.3. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

12.1. O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13 - DEMAIS CONDIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO E SUA EXECUÇÃO.

13.1. Deverá ser observado o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislação atinente à matéria.

14 - DA GARANTIA

14.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

15. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

15.1 As propostas deverão obedecer as especificações e quantitativos fixados pela Administração, conforme abaixo:



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	GAB.	SEC. ADM.	SEC. OBRAS	EDUCAÇÃO				SAÚDE				ASSISTÊNCIA SOCIAL			SEC. AGR.	EMPREENDEDORISMO	IPREV	TOTAL		
						SEC. EDU.	ENS. FUND.		TRANSP. ESCOLAR		SECRET.	HOSP.	PSF	VIG. EPID.	VIG. SAN.	SECRET.					C. TUTELA	IGD
							FME	FUNDEB 40%	FME	FUNDEB 40%												
1	Óleo diesel S10	L	4.000		10.000							25.000						45.000			184.000	
2	Gasolina Comum	L	15.600	7.800	6.000	7.800	12.000	20.000			10.000	32.000	40.000	1200	1000	11.000	3.000	7.000	7.000	3.000	5.000	189.400
3	óleo lubrificante p/ motor a diesel	20L							25	25								60			110	
4	óleo lubrificante p/ motor a diesel	L									16										16	
5	óleo lubrificante p/ moto	L	6				8	8			24		24	24	12			24			130	
6	Óleo lubrificante p/ motor a gasol.	L	24	30	40					36	70	35			24	24	24			24	331	
7	Óleo lubrificante ARTA 32	L																1.000			1000	
8	Óleo para Hidráulico	L	5	3	6				6	6	6	16	8		6			30			92	
9	Filtro de óleo PSL 55	UND	18	12	24						24	36	40		24	24				12	214	
10	Filtro de óleo PEL 119	UND									35										35	
11	Filtro de óleo PSL 561	UND										12									12	
12	Filtro de óleo W 1160	UND							12	12											24	
13	Filtro de óleo PSL 990	UND							12	12								48			72	
14	Filtro de óleo PEL 2007	UND																10			10	
15	Filtro de combustível PSC 353	UND																10			10	
16	Filtro de combustível PEC 3014	UND							24	24								24			72	
17	Filtro de combustível PEC 3024	UND																12			12	
18	Graxa	KG	5	3	10	3	5	5	10	10	3	10	10		5			50			129	

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000
 www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
 CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

